



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cleonice Silva Vieira
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
PMB/2017

Publicado no Mural

Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer

Lei 13/97

De: 20/07/20 a: 19/08/2020

Assinatura: *Joselinha dos Santos*

RESOLUÇÃO Nº 007/CME/BTI/2020.

Validar os estudos dos alunos da Educação Infantil do ano letivo de 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Bonifácio de Andrada e Silva e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal Nº 9.394/96 de 20 de Dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução nº 003/2011/CME/BTI de 04 de Outubro de 2011, Resolução nº 006/2012/CME/BTI de 05 de setembro de 2012, e Resolução nº 001/2017/CME/BTI, de 18 de Outubro de 2017 e Resolução nº 009/CME/BTI/2018, de 18 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Validar os estudos dos alunos da Educação Infantil do ano letivo de 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Bonifácio de Andrade e Silva pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º Atribuir a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer a responsabilidade pelo arquivamento, guarda e expedição de documentação referente ao período de funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis – RO, 30 de Junho de 2020.

Joyce de Souza Pereira
Joyce de Souza Pereira
Presidente do CME

Maria Ap. Machado de Almeida Vargas
Maria Ap. Machado de Almeida Vargas
Conselheira Titular

Ms. Jorge Natalino da Silva
Ms. Jorge Natalino da Silva
Conselheiro Titular

Ms. Darci Ferreira Coelho
Ms. Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular

Valdelice Rodrigues de Passos
Valdelice Rodrigues de Passos
Vice - Presidente do CME